

Manual de Inscrição Certificação de Arborista ISA



Sociedade Internacional de Arboricultura
Caixa Postal (Post Office Box) 3129
Champaign, IL 61826-3129
Estados Unidos (US)
Telefone: +1 (217) 355-9411
Fax: + 1 (217) 355-9516
cert@isa-arbor.com
www.isa-arbor.com

Revisado em Setembro de 2008

I. O PROGRAMA

A certificação é um programa voluntário que reconhece a capacidade profissional de um indivíduo diante de seus pares. O reconhecimento de um arborista certificado da Sociedade Internacional de Arboricultura (ISA) é dado pela ISA a aqueles que (1) alcançam os requisitos para admissão no exame como estabelecido neste manual; (2) completam as avaliações com sucesso; (3) mantêm os números necessários de unidades educacionais de recertificação (CEUs) para recertificação em três (3) anos; e (4) pagam as taxas necessárias para recertificação a cada três anos.

Os objetivos do Programa de Certificação são

- Ser um programa educacional que vai prover competência técnica a profissionais da indústria de cuidados das árvores
- Criar incentivos para esses indivíduos para que continuem a se desenvolver profissionalmente.
- Prover o público e aqueles no governo com medidas que identifiquem aqueles profissionais que demonstraram, através de uma avaliação profissional e de um programa de educação, que eles detêm conhecimento sobre práticas de cuidados com árvores.

Os benefícios do Programa de Certificação incluem:

- A Certificação constrói uma imagem própria. Estudando e passando na prova, as pessoas reafirmam para si e seus pares um conhecimento e dedicação à arboricultura.
- A Certificação confere ao público e àqueles no governo a oportunidade de fazer uma seleção informada de serviços baseados no conhecimento que é representado pela nomeação certificada
- O processo de se tornar certificado e manter a nomeação provê incentivos aos indivíduos para continuar o desenvolvimento profissional deles.
- A Certificação é uma ferramenta para ajudar empregadores tanto a treinar seus funcionários quanto a selecionar seus novos empregados.

II. CONTEÚDO DO EXAME DE CERTIFICAÇÃO

O Exame de Certificação é dividido de acordo com os seguintes pesos:

I.	Manejo de solo	9.0%
II.	Identificação e Seleção	11.0%
III.	Instalação e Estabelecimento	8.0%
IV.	Práticas de Segurança no Trabalho	11.0%
V.	Biologia das Árvores	11.0%
VI.	Poda	12.0%
VII.	Diagnóstico e Tratamento	9.0%
VIII.	Arborização Urbana	7.0%
IX.	Proteção das Árvores	11.0%
X.	Manejo de Riscos de Árvores	11.0%

Materiais de Estudo Recomendados

O livro *Arborists' Study Guide* por Sharon Lilly é tido como um programa de estudos recomendado. Cada capítulo do guia de estudos lista referências adicionais que podem ser consideradas para revisão como *ANSI Z133.1 Safety Standard for Tree Care Operations e outros recursos*

O livro *Arborists' Study Guide*, publicado pela ISA, não deve ser considerado como a única fonte de informações para preparação para o exame de certificação.

Como o Exame foi Desenvolvido

O exame de certificação foi desenvolvido por um painel de especialistas da indústria representando todos os aspectos da arboricultura. As perguntas foram obtidas a partir de um levantamento de análises de trabalhos preenchidas por arboristas nos Estados Unidos e Canadá. As perguntas são constantemente analisadas pelo Comitê de Teste de Certificação usando as últimas estatísticas de teste, e novas questões sempre são desenvolvidas. Perguntas que não se mostram satisfatórias são removidas do banco de questões. Novos exames são criados regularmente..

O Formato do Exame

O exame de certificação consiste em 200 questões de múltipla escolha. Cada pergunta tem quatro opções listadas, das quais apenas uma é correta. A resposta a cada questão pode ser obtida independentemente da resposta a qualquer outra questão.

Quando há referência a árvores no exame, ambos os nomes científicos e comuns são dados.

Você terá três horas e meia (3h e 30min) para completar o exame. É sempre aconselhável responder primeiro as perguntas que são fáceis para você, pulando as perguntas para as quais você terá de retornar e dar mais atenção. Trabalhando dessa maneira, você não deve sentir nenhuma pressão de tempo, porque três horas e meia será tempo mais que suficiente para completar o exame.

Obtenção da Certificação

Se você atingir a pontuação geral ultrapassando 72%, receberá a designação de Arborista Certificado da ISA e lhe será enviado um certificado, um cartão de identificação, um papel timbrado, um adesivo para capacete (hard-hat decal), e um distintivo (patch).

Ao receber os resultados, lembre-se que os domínios são ponderados e a média dos dez domínios **NÃO** será igual à pontuação geral.

Se você **NÃO** conseguir uma pontuação de aprovação geral, você deve refazer o exame inteiro novamente. Você poderá refazer o exame uma vez **de graça no prazo de um ano**. Se você não comparecer para refazer o exame agendado, **perderá sua repetição gratuita**. Depois disso, cada vez que você repetir o exame em até um ano terá de pagar \$75 USD (setenta e cinco dólares). Se você não alcançar a certificação no prazo de um ano a partir da data do teste original, você será obrigado a pagar o valor total. Uma taxa administrativa de \$100 USD (cem dólares) será aplicada cada vez que você fizer exame por computador em um dos centros autorizados.

“Os preços estão sujeitos a alteração sem aviso prévio.”

Negação ou Revogação da Certificação

A certificação será negada ou revogada por qualquer uma das seguintes razões:

- Falsificação da inscrição
- Representação falsa
- Violação dos procedimentos de teste
- Falha em passar no exame

Negações ou revogações da certificação podem ser objeto de recurso por escrito ao Conselho de Certificação.

III. INSCREVENDO-SE PARA SEU EXAME

Requisitos de Elegibilidade para o Exame

O Conselho de Certificação da ISA requer que o candidato tenha no mínimo três anos de tempo integral de experiência em arboricultura. Experiência aceitável inclui o uso prático de conhecimento como poda, fertilização, instalação e estabelecimento, diagnóstico e tratamento de problemas de árvores, cabeamento e reforço, escalada e outros serviços que se relacionam diretamente com arboricultura. Exemplos de fontes de experiência incluem, mas não estão limitados a:

- Companhias de cuidado com árvores
- Trabalhadores de companhias de serviços públicos (água, luz, esgotos)
- Trabalhadores de viveiras
- Instrutores de arboricultura/horticultura
- Trabalhadores de paisagismo
- Horticultores/consultores de extensão
- Municípios
- Arboristas consultores
- trabalhadores estaduais florestais
- Consultores de controle de peste/aplicadores

O requisito de elegibilidade pode também ser satisfeito com dois anos de formação acadêmica em arboricultura e dois anos de experiência prática ou quatro anos de formação acadêmica em campo relacionado e um ano de experiência prática.

Se você é trabalhador autônomo ou dono de companhia própria, será solicitado a você que submeta três letras de referência com sua inscrição. Referências podem estar em formato de cópias de notas fiscais, contratos e/ou licença de negócios. Favor contatar a ISA para outras formas de verificação possíveis.

Submetendo sua inscrição, você autoriza a equipe de certificação da ISA a contatar a referência de experiência prática listada em sua inscrição para substanciar sua elegibilidade.

O Programa de Certificação da ISA não discrimina, ao determinar a elegibilidade, em relação a raça, cor, religião, gênero, nacionalidade, idade, deficiência, ou outra característica protegida por lei.

Recertificação

A nomeação de Arborista Certificado da ISA é válida por três (3) anos. Para manter a certificação, você deve ter acumulado 30 créditos de educação continuada (CEUs) até o término do período de três anos **e deve pagar a taxa de recertificação.**

As datas de renovação sempre ocorrem em 30 de junho ou 31 de dezembro, dependendo da data em que você fez o exame. Você será notificado por e-mail um mês antes do momento de renovar sua certificação. Se seu endereço mudar, favor informar para garantir que você receba a notícia.

Se você não atingir os CEUs necessários para fazer seu pagamento de recertificação, você terá de refazer o exame. Você deverá pagar todas as taxas requisitadas para fazer o exame. **Você é responsável por informar a ISA todos os dados dos seus CEUs regularmente. Saiba que o processamento de CEUs leva de quatro a seis (4 – 6) semanas a partir da data que chega ao escritório.**

Datas dos Testes e Encerramento das Inscrições

Os exames de Certificação são aplicados em reuniões regionais da ISA e em seminários educacionais. Para mais informações sobre localização e datas dos exames de certificação em sua região, contate tanto sua ISA regional (capítulo) como o Departamento de Certificação da ISA. As datas dos exames também podem ser encontradas na revista Arborist News ou no website da ISA (<http://www.isa-arbor.com>). Exames por computador podem ser feitos no Pearson Vue testing center.

Inscrições e pagamentos devem ser recebidos pelo escritório da ISA **doze (12) dias úteis** antes do exame marcado se você estiver fazendo o exame em uma ISA regional. **Sem exceções.**

EXAMES REGIONAIS PATROCINADOS – CAPÍTULOS (OPÇÃO #1)

Auxílio a Candidatos Portadores de Deficiência

Todos os locais de exames são acessíveis a todos os candidatos. No entanto, algumas pessoas portadoras de deficiências podem precisar de atenção especial, como tempo extra ou assistência com leitura e escrita.

Exames orais estão disponíveis por solicitação apenas em testes realizados por computador (veja Opção #2 na página 8). Se você precisa de alguma ajuda, por favor contate a ISA antes de submeter sua inscrição. Você será informado(a) sobre como proceder com a submissão da sua inscrição. Se aprovadas pela equipe de certificação, as adaptações serão providenciadas sem custo adicional.

Taxas

	Membro ISA e Regional (Capítulo)	Membro apenas da ISA	Membro apenas da Regional (Capítulo)	Não Membro
Taxa do Exame de Certificação	\$150 USD	\$250 USD	\$250 USD	\$250 USD

Para ser elegível para uma taxa de desconto, você deve ser um membro da ISA e um membro de uma regional da ISA (Capítulo). Favor observar: as taxas de certificação são distintas das obrigações com a ISA e a ISA regional (Capítulo).

“Preços estão sujeitos a mudanças sem aviso prévio”

APÓS INCREVER-SE PARA O EXAME

Após sua inscrição ser recebida no escritório da ISA, você receberá uma carta de confirmação com a data e o horário do exame, direções para o local do exame, e o nome da pessoa para contato.

Se há um problema com a inscrição e/ou com as taxas, a equipe de certificação da ISA irá contatá-lo. Se o problema **NÃO** for corrigido, você não terá permissão para fazer o exame.

Se as circunstâncias mudarem depois que você se inscrever para o exame, você deve pedir, por escrito, para ter seu exame remarcado. Se sua solicitação não chegar à sede da ISA antes do dia do exame, será considerado não comparecimento (no show). Se a data agendada era para ser a de repetição gratuita, ela será executada. Envie sua solicitação por escrito para a equipe de certificação da ISA antes do limite de doze (12) dias úteis.

Devolução do Dinheiro

A ISA não devolve o valor das taxas de exames de certificação, nem permite que se transfira a taxa de exame para outro candidato. Sem Exceções.

NO LOCAL DO TESTE

Admissões para o Teste

Para ser admitido para o teste, você deve chegar ao local do exame na hora e confirmar sua identificação com a apresentação de um documento de identidade. O melhor documento é aquele emitido pelo governo como carteira de motorista com foto, identidade militar ou passaporte.

Normas do Local de Teste

- Você deve chegar ao local de exame 30 minutos antes do horário marcado para início. O momento exato de início, data e localização serão informados em seu kit de confirmação de inscrição. Você deve ser pontual; a aplicação do teste irá começar como marcado.
- Vista-se apropriadamente. Apesar de todos os esforços serem feitos para oferecer um ambiente confortável, aquecimento ou ar condicionado podem não funcionar corretamente algumas vezes.

- Será permitido que você use a calculadora durante o exame, no entanto, isso não será requisitado. Apenas calculadoras silenciosas, não-impressoras, alimentadas por bateria ou energia solar serão permitidas. Dividir calculadoras não será permitido. Todos os cálculos podem ser feitos sem o uso de calculadoras.
- Livros, artigos, ou outros materiais de referência devem ser colocados no chão ou no fundo da sala.
- Não será permitido o uso de telefones celulares, pagers ou PDAs na sala de testes.
- Será fornecido papel de rascunho no final do formulário de avaliação. **NÃO ESCREVA NA APOSTILA DE TESTES.**
- Não será permitida a entrada de comidas e bebidas na sala de testes.
- Não será permitido fumar na sala de testes.
- Você pode levantar a mão se tiver alguma pergunta sobre o exame e o fiscal tentará ajudá-lo(a).
- Não será permitida a entrada de visitantes na sala de testes.
- Será permitido fazer intervalos para idas ao banheiro dependendo das necessidades individuais.
- Se você for pego olhando para o exame de outros candidatos durante o exame, a pontuação pode ser invalidada e o material de exame confiscado.
- É de fundamental importância que você siga todas as regulações e direções. Ouça atentamente a todas as instruções dadas pelo fiscal e siga completamente as direções.

Normas sobre inscrição e conduta inapropriadas no exame

A Sociedade Internacional de Arboricultura pretende que a participação em Programas de Certificação ISA e em exames seja uma experiência profissional relevante, informativa e gratificante para todos os candidatos. Espera-se que todos os candidatos à certificação ISA se comportem de forma adequada e profissional e que se abstenham de qualquer conduta desagradável, imprópria, ou antiprofissional. Para garantir a equidade e um bom ambiente de exame, o Conselho de Administração de Certificação da ISA emite as seguintes normas e regras.

Quando o Conselho de Certificação da ISA, o Programa de Certificação ou um representante designado pela ISA considera que um candidato se envolveu em conduta ou comportamento inadequados, a ISA se reserva no direito de tomar medidas de resposta, incluindo, mas não se limitado a, o seguinte: (1) indeferir o pedido de certificação; (2) proibir ou impedir uma pessoa de participar do exame; (3) evitar ou impedir uma pessoa de participar de um exame, incluindo a remoção de uma pessoa do local de teste; (4) invalidar ou anular o exame de uma pessoa e os resultados dos testes; e (5) emitir e reforçar qualquer outra medida ou ação considerada apropriada ou necessária.

Conduta ou comportamento inadequados incluem, mas não se limitam a, declarações falsas; não fornecimento de as informações solicitadas; cola; posse não autorizada, uso, ou distribuição de material protegido legalmente ou por direitos autorais; distúrbio verbal ou físico durante o exame ou processo de certificação; falta de pagamento das taxas de teste em tempo hábil; e outras ações questionáveis, impróprias, ou antiprofissionais cometidas por uma pessoa que participa no processo de certificação da ISA.

Ao enviar um pedido de certificação, cada um dos candidatos à certificação da ISA reconhece que entende e concorda com os termos desta política.

APÓS O EXAME

Não Comparecimento ao Exame

Se você não comparecer ao exame, receberá sua inscrição de volta com uma carta do Departamento de Certificação explicando como se inscrever para um outro exame.

Como Seu Exame é Corrigido

As folhas de respostas são lidas e pontuadas eletronicamente. O Departamento de Certificação compreende a importância de seus resultados de teste e utiliza muitos procedimentos de controle de qualidade, por computadores e manualmente, durante e após o processo de pontuação para assegurar a precisão dos relatórios de pontuação.

Seu relatório de Pontuação

Seu relatório de pontuação individual será enviado de quatro a seis semanas após sua data de teste. Você deve obter uma pontuação total de pelo menos 72%. Lembre-se de que uma vez que cada assunto é ponderado, a pontuação geral **NÃO** é a média aritmética das notas das questões.

Resultados do Exame

Seus resultados são estritamente confidenciais. Portanto, os resultados não podem ser obtidos através do telefone, por fax ou via e-mail. Se você tiver dúvidas sobre os resultados do teste, você deve encaminhá-las por escrito para o Programa de Certificação da ISA. No entanto, devido à necessidade de manter a segurança do teste, os livretos de teste não podem ser disponibilizados para revisão das perguntas e respostas, e o programa de certificação não provê uma lista de perguntas que você respondeu incorretamente ou corretamente. As únicas informações disponíveis a respeito de seu desempenho no teste estão disponíveis em seu relatório de pontuação.

Notificação de Certificação

Após a conclusão do exame e alcançando a pontuação exigida, a equipe de certificação da ISA irá enviar, juntamente com o relatório de pontuação, uma carta de parabenização, informações sobre recertificação, um comunicado de imprensa para o seu jornal local, um certificado, um adesivo para capacete, um papel timbrado, um distintivo (patch), e a carteira de identificação.

Repetição do Exame

Se você não passar no exame, você receberá sua ficha de pontuação, uma carta explicando o processo de repetição e uma inscrição para a repetição. Você pode refazer o exame uma vez sem nenhum custo. Se você não comparecer ao exame agendado, você perderá sua repetição gratuita. Em seguida, haverá uma taxa de \$ 75 USD (setenta e cinco dólares) para refazer em até um ano. Depois de um ano, você será obrigado a pagar o valor total. Você deve preencher o formulário de repetição antes da data limite para ser agendado para o próximo exame.

Renovação de Certificação

A Certificação de Arborista da ISA é válida por três anos. Para manter a certificação, após cada período de três anos, arboristas certificados devem passar por recertificação. O Programa de Certificação ISA oferece dois métodos de recertificação. O primeiro método é refazer e passar no exame de certificação. A segunda opção é acumular pelo menos 30 créditos ou unidades de educação continuada (CEUs) no período de três anos e pagar a taxa de recertificação.

Você vai receber uma explicação mais detalhada sobre CEUs quando você receber o seu pacote de certificação. Você também pode ligar para a equipe de certificação da ISA se precisar de mais esclarecimentos. Se você mudar de endereço é de sua responsabilidade entrar em contato com a ISA para que a sua ficha seja atualizada.

Você tem a opção de verificar o seu CEUs online no website da ISA. Para obter um nome de usuário, senha e acesso ao seu relatório de CEU envie um email para cert@isa-arbor.com.

Inscrições e devido pagamento devem ser recebidos no escritório da ISA até **doze (12) dias úteis** antes do exame agendado. **Sem exceções.**

	Membro ISA e Regional (Capítulo)	Membro apenas da ISA	Membro apenas da Regional (Capítulo)	Não Membro
Taxa de Recertificação	\$100 USD	\$200 USD	\$200 USD	\$200 USD

TESTES PELO COMPUTADOR (OPÇÃO NÚMERO 2) ATRAVÉS DO PEARSON VUE TESTING CENTER

Auxílio a Candidatos Portadores de Deficiência

Todos os locais de exames são acessíveis a todos os candidatos. No entanto, algumas pessoas portadoras de deficiências podem precisar de atenção especial, como tempo extra ou assistência com leitura e escrita.

Exames orais estão disponíveis por solicitação. Se você precisa de algumas ajuda, por favor contate a ISA antes de submeter sua inscrição. Você será informado(a) sobre como proceder com a submissão da sua inscrição. Se aprovado pela equipe de certificação, as adaptações serão providenciadas sem custo adicional.

Taxas

Toda vez que você fizer um exame no computador haverá uma taxa de administração de \$100 USD (cem dólares). Não haverá nenhuma exceção para essa taxa.

	Membro ISA e Regional (Capítulo)	Membro apenas da ISA	Membro apenas da Regional (Capítulo)	Não Membro
Taxa do Exame de Certificação	\$150 USD	\$250 USD	\$250 USD	\$250 USD
Taxa Administrativa	<u>\$100 USD</u>	<u>\$100 USD</u>	<u>\$100 USD</u>	<u>\$100 USD</u>
Total de Taxas	\$250 USD	\$350 USD	\$350 USD	\$350 USD

Para ser elegível para uma taxa de desconto, você **deve** ser membro da ISA e membro de uma regional da ISA (Capítulo). Favor observar: as taxas de certificação são distintas das obrigações com a ISA e a ISA regional.

“Preços estão sujeito a mudanças sem aviso prévio”.

DEPOIS DE SE INSCREVER PARA O EXAME

Depois que sua inscrição for recebida e aprovada, você receberá um e-mail com a carta de confirmação contendo instruções sobre como agendar a data e o local do seu exame.

Você só terá **90 dias** da data da sua carta de confirmação para agendar e fazer seu exame.

Se houver um problema com a inscrição e/ou taxas, a equipe de Certificação da ISA vai contatá-lo(a). Se o problema **NÃO** for corrigido, você não terá autorização para prestar o exame.

Remarcação de Exames

Se você precisar remarcar o exame, poderá fazê-lo a qualquer momento até 19h (fuso horário de Chicago), um (1) dia útil antes da data do exame agendado através do site da *Pearson Vue* ou pelo telefone 888-711-9958. O horário de funcionamento do *call center* é de 7h às 19h, de segunda a sexta-feira. Se você precisar reagendar seu exame no fim de semana, poderá fazê-lo através do website da *Pearson Vue* <http://www.pearsonvue.com/isa/>.

Se você não reagendar seu teste dentro do prazo exigido, e você não aparecer para fazer o exame no horário e local marcados, será considerado não comparecimento (*no show*). Isso pode resultar na perda de sua repetição gratuita ou na perda de suas taxas de exame. Se isso acontecer, você terá que reenviar o pedido de inscrição juntamente com as taxas necessárias e pagar novamente a taxa administrativa de \$100 USD (cem dólares). Você terá um ano a contar da data da primeira prova agendada para refazer o exame pagando a taxa de repetição de \$75 USD (setenta e cinco dólares) juntamente com a taxa administrativa. Depois de ter ultrapassado um ano, você será obrigado a pagar a taxa do exame completa novamente junto com a taxa administrativa de \$100 USD (cem dólares).

Devolução do Dinheiro

A ISA não devolve o valor das taxas de exames de certificação, nem permite que se transfira a taxa de exame para outro candidato. Sem Exceções.

NO LOCAL DO TESTE

Admissões para o Teste

Para ser admitido para o teste, você deve chegar ao local do exame na hora e confirmar sua identificação com a apresentação de um documento de identidade. Uma forma de identificação é uma carteira de identidade válida com foto e outra forma será um documento de identificação emitido por órgão público contendo sua assinatura. Haverá gravação de vídeo e áudio no local de teste. Se você não estiver disposto a ser gravado, você não terá sua entrada permitida no local de prova

Normas do Local de Teste

- Você deve chegar ao local de exame pelo menos 15 minutos antes do horário marcado para início. O momento exato de início, data e localização serão informados por e-mail pela Pearson Vue. Você deve ser pontual; a aplicação do teste começará como marcado.
- Vista-se apropriadamente. Apesar de todos os esforços serem feitos para oferecer um ambiente confortável, aquecimento ou ar condicionado podem não funcionar corretamente algumas vezes.
- Livros, artigos, ou outros materiais de referência não serão permitidos na sala de testes.
- Não será permitido o uso de telefones celulares, pagers ou PDAs na sala de testes.
- Não será permitida a entrada de comidas e bebidas na sala de testes.
- Não será permitido fumar na sala de testes.
- Não será permitida a entrada de visitantes na sala de testes.
- Será permitido fazer intervalos para idas ao banheiro dependendo das necessidades individuais. No entanto, o contador de três horas e meia continuará funcionando.
- É de fundamental importância que você siga todas as regulações e direções. Siga completamente todas as direções.

APÓS O EXAME

Não Comparecimento ao Exame

Se você não comparecer ao exame, receberá o sua inscrição de volta com uma carta do Departamento de Certificação explicando como se inscrever para um outro exame.

Como Seu Exame é Corrigido

As folhas de respostas são lidas e pontuadas eletronicamente. O Departamento de Certificação compreende a importância de seus resultados de teste e utiliza muitos procedimentos de controle de qualidade, com computadores e manualmente, durante e após o processo de pontuação para assegurar a precisão dos relatórios de pontuação.

Seu Relatório de Pontuação

Você saberá se passou ou não antes de sair do local do exame. Para passar, você deve obter uma pontuação total de pelo menos 72%. Entretanto, seus resultados serão enviados via correio para você quatro ou seis semanas após a data de realização de sua prova. Esses resultados lhe informarão sua pontuação geral assim como os resultados de cada divisão do teste em percentagem. Lembre-se de que uma vez que cada assunto é ponderado, a pontuação geral **NÃO** é a média aritmética das notas das questões.

Resultados do Exame

Seus resultados são estritamente confidenciais. Portanto, os resultados não podem ser obtidos através do telefone, por fax ou via e-mail. Se você tiver dúvidas sobre os resultados do teste, você deve encaminhá-las por escrito para o Programa de Certificação da ISA. No entanto, devido à necessidade de manter a segurança do teste, as questões do teste não podem ser disponibilizadas para revisão, e o programa de certificação não provê uma lista de perguntas que você respondeu incorretamente ou corretamente. As únicas informações disponíveis a respeito de seu desempenho no teste estão disponíveis em seu relatório de pontuação.

Notificação de Certificação

Após a conclusão do exame, a equipe de certificação da ISA irá enviar, juntamente com o relatório de pontuação, uma carta de parabenização, informações sobre recertificação, um comunicado de imprensa para o seu jornal local, um certificado, um adesivo para capacete, um papel timbrado, um distintivo (patch), e a carteira de identificação.

Repetição do Exame

Se você não passar no exame, você receberá sua ficha de pontuação, uma carta explicando o processo de repetição e uma inscrição para a repetição. Você pode refazer o exame uma vez sem nenhum custo até um ano depois do seu primeiro teste. Se você não comparecer, você perderá sua repetição gratuita. Em seguida, haverá uma taxa de \$75 USD (setenta e cinco dólares) para refazer em até um ano. Depois de um ano, você será obrigado a pagar o valor total. Uma taxa administrativa de \$100 USD (cem dólares) será cobrada toda vez que você fizer o exame por computador.

Renovação de Certificação

A Certificação de Arborista da ISA é válida por três anos. Para manter a certificação, após cada período de três anos, arboristas certificados devem passar por um processo de recertificação. O Programa de Certificação ISA oferece dois métodos de recertificação. O primeiro método é refazer e passar no exame de certificação. A segunda opção é acumular pelo menos 30 créditos ou unidades de educação continuada (CEUs) no período de três anos e pagar a taxa de recertificação.

Você vai receber uma explicação mais detalhada sobre CEUs junto com seu pacote de certificação. Você também pode ligar para a equipe de certificação da ISA se precisar de mais esclarecimentos. Se você mudar de endereço é de sua responsabilidade entrar em contato com a ISA para que a sua ficha seja atualizada.

Você tem a opção de verificar o seu CEUs online no website da ISA. Para obter um nome de usuário, senha e acesso ao seu relatório de CEU envie um email para cert@isa-arbor.com.

Inscrições e seu devido pagamento devem ser recebidos no escritório da ISA até doze (12) dias úteis antes do exame agendado. Sem exceções.

	Membro ISA e Regional (Capítulo)	Membro apenas da ISA	Membro apenas da Regional (Capítulo)	Não Membro
Taxa de Recertificação	\$100 USD	\$200 USD	\$200 USD	\$200 USD

IV. INSTRUÇÕES PARA COMPLETAR E ENVIAR SUA INSCRIÇÃO

1. Escreva em letra de forma seu primeiro nome, inicial do seu nome do meio e seu sobrenome (último nome).
Atenção: Por medidas de segurança, favor escrever o seu nome como aparece em seu documento de identificação que você levará para o local de testes.
2. Escreva em letra de forma seu endereço. **O endereço que você indicar será o endereço usado pela ISA para todas as correspondências futuras.**
3. Escreva seu número de telefone, celular/número alternativo, número de fax, e endereço de email.
4. Escreva a data desejada para agendar o exame. **Não envie sua inscrição sem escolher uma data para a realização do exame. Esse campo ficará em branco se você for fazer o teste via computador.**
5. Escreva o local do exame agendado.
6. Marque a caixa para exame via computador.
7. Marque a caixa para a linguagem em que você deseja fazer o teste: inglês, espanhol ou português.
8. Marque a caixa se você **NÃO** quer ser citado na lista de Arboristas Certificados.
- 9A. Marque “sim” se você é um membro da ISA. É importante escrever seu número de identificação da ISA.
- 9B. Marque “sim” se você é um membro de alguma regional (Capítulo) da ISA. Esteja certo de escrever no Capítulo correto.
Atenção: Você deve marcar “sim” se você anexou uma inscrição para membro da ISA e todas as taxas necessárias para se associar à ISA e a uma regional (Capítulo) da ISA.
10. **Se você está solicitando ajuda especial, contate o Departamento de Certificação antes de enviar sua inscrição e antes da data limite para o exame.**
11. Preencha completamente o campo de experiência educacional. Certifique-se de que todos os níveis educacionais atingidos, campo de estudos, e tempo de estudos foram preenchidos porque, se aplicável, a informação que você fornece pode servir como os requisitos de experiência exigida.
12. **Complete toda a seção de experiência prática, incluindo datas de empregos. Se essa seção não for completada corretamente, sua inscrição não será aceita.**
13. Inclua as taxas apropriadas em sua inscrição. **Se você está aplicando para se tornar membro da ISA e de uma regional da ISA (Capítulo), você deve pagar a taxa de associado, mas a inscrição para membro deve acompanhar a sua inscrição para a certificação.** Você pode pagar todas as taxas com um cheque (de um banco americano) ou cartão de crédito. A taxa de certificação da ISA é separada das taxas de associado da ISA e de uma regional da ISA (Capítulo).

Atenção: MasterCard/VISA/AmEx podem ser usados para pagar pelas taxas de associado e/ou de certificação.

EXIGÊNCIA: Favor assinar e datar o Acordo de Certificação.

Se você tiver mais questões enquanto estiver preenchendo a inscrição, favor contatar o Departamento de Certificação da ISA. Telefone: +1 (217) 355-9411.

Se você necessitar mais informações sobre a ISA ou a Certificação ISA, você pode acessar o website da ISA: www.isa-arbor.com

INSCRIÇÃO PARA ARBORISTA CERTIFICADO

Essa inscrição deve ser recebida até 12 dias ÚTEIS antes da data do exame para o qual você está se inscrevendo. Se sua inscrição for aprovada, você deverá receber uma carta de confirmação. Se você não receber essa carta, contate a ISA no telefone + 1 (217) 355-9411. Obrigado por sua consideração.

Atenção: Por razões de segurança, por favor escreva seu nome como aparece em seu documento de identificação com foto que você levará para o local de prova.

Sr. Sra. Srta. Dr.

1. _____
PRIMEIRO NOME (LETRA DE FORMA) INICIAL DO NOME DO MEIO SOBRENOME JR SR I II III IV V

2. _____
NOME DA EMPRESA (SE APLICÁVEL)

3. _____
NÚMERO E RUA AP. NO

4. _____
CIDADE ESTADO CÓDIGO POSTAL

O endereço que você indicar será usado pela ISA para todas as correspondências. Além disso, você pode escolher se deseja que essa informação seja publicada e distribuída na lista de Arboristas Certificados.

3. Números telefone: _____
RESIDÊNCIA NEGÓCIOS

Número de Fax: _____
CELULAR/ NÚMERO ALTERNATIVO

Endereço de e-mail: _____

4. Data que você deseja fazer o exame ____ / ____ / ____ ____ / ____ / ____ (exame patrocinado pela regional – Capítulo)

5. Localização: _____
CIDADE ESTADO PAÍS

6. Marque aqui se você gostaria de fazer seu exame em computador

Atenção: Submeter sua inscrição dentro do limite de 12 dias úteis não garante que você será inscrito. A inscrição é baseada na experiência e na disponibilidade.

7. Idioma de teste: Inglês Espanhol Português

8. Alguns Arboristas Certificados não querem que seus nomes sejam distribuídos ao público e outras partes interessadas (vendedores, possíveis empregadores, etc.). Se você NÃO quer que seu nome seja incluído na lista de Arboristas Certificados para distribuição, favor indicar aqui

9A. Membro da ISA? Sim Não
Número de Identificação: _____

9B. Membro de ISA regional (Capítulo)? Sim Não Capítulo

10. Condições especiais concedidas a portadores de deficiência devem ser aprovadas pela equipe de certificação.

11. Experiência Educacional (deve estar relacionada à arboricultura)

Faculdade/ Universidade: _____

Endereço : _____

CIDADE

ESTADO

CÓDIGO POSTAL

Nível Educacional: _____ Curso: _____

Período de estudos: _____

DO MÊS/ANO

AO: MÊS/ANO

TEMPO TOTAL

12. **Experiência Prática** (essa informação é requisitada para aprovação da inscrição)

Atual ou Mais Recente Empregador (Empresa) _____

Seu Cargo: _____

Pessoa para contato: _____ Telefone: _____

Título da pessoa : _____

Endereço da Empresa : _____

NÚMERO E RUA

CIDADE

ESTADO

CÓDIGO POSTAL

Período no emprego: _____

DO MÊS/ANO

AO: MÊS/ANO

TEMPO TOTAL

Responsabilidades do seu cargo (essa informação é requisitada para aprovação da inscrição)

Empregador Anterior (Empresa) _____

Seu Cargo: _____

Pessoa para contato: _____ Telefone: _____

Título da pessoa : _____

Endereço da Empresa : _____

NÚMERO E RUA

CIDADE

ESTADO

CÓDIGO POSTAL

Período no emprego: _____

DE: MES AÑO

A: MES AÑO

TIEMPO TOTAL

Responsabilidades do seu cargo (essa informação é requisitada para aprovação da inscrição)

Empregador Anterior (Empresa) _____

Seu Cargo: _____

Pessoa para contato: _____ Telefone: _____

Título da pessoa : _____

Endereço da Empresa : _____

NÚMERO E RUA

CIDADE

ESTADO

CÓDIGO POSTAL

Período no emprego: _____
DE: MES AÑO A: MES AÑO TIEMPO TOTAL

Responsabilidades do seu cargo (essa informação é requisitada para aprovação da inscrição)

Se não há espaço suficiente para listar os três anos de experiência exigidos com seu atual empregador e anteriores, favor anexar uma folha adicional.

13. Taxas

- \$150.00 USD – Membro da ISA e Membro de regional ISA (Capítulo).
Deve-se ser membro de ambas: ISA e da regional ISA (Capítulo).
- \$250.00 USD – Membro apenas da ISA, membro apenas de regional ISA (Capítulo)
ou não-membro.
- \$100.00 USD – Taxa administrativa para exames feitos por computador
(exigida apenas para testes em computador).

\$ _____ Valor total de taxas sendo pagas

“Preços estão sujeitos a mudanças sem notificação prévia”.

O pagamento deve ser feito em moeda americana, por cheque de banco americano para a SOCIEDADE INTERNACIONAL DE ARBORICULTURA (INTERNATIONAL SOCIETY OF ARBORICULTURE)

Se pagando por VISA MasterCard American Express

Nome conforme escrito no cartão _____

Endereço de cobrança do cartão

NÚMERO E RUA

CIDADE

ESTADO

CÓDIGO POSTAL

Telefone

Número do Cartão

Válido até

Apenas inscrições com Visa/ Mastercard/ AmEx podem ser enviadas por FAX.

Meu empregador está pagando por minhas taxas de exame de certificação . Sim Não

Se sim, meu empregador revisou minha inscrição e verificou que todas as informações dadas estão corretas

Assinatura do Empregador (se aplicável)

Eu completei os dois lados da inscrição:

Assinatura do Candidato

Data

Sociedade Internacional de Arboricultura
Caixa Postal (Post Office Box) 3129
Champaign, IL 61826-3129
Estados Unidos (US)
Telefone: +1 (217) 355-9411
Fax: +1 (217) 355-9516
cert@isa-arbor.com
www.isa-arbor.com



Acordo/Cessão de Certificação para Profissionais Certificados

Eu reconheço que eu li e entendi todos os termos e condições da Certificação da ISA, conforme estabelecido pelas políticas do Programa de Certificação da ISA.

Eu concordo em fornecer documento por escrito ao Programa de Certificação da ISA com qualquer mudança de endereço comercial ou residencial, telefone ou e-mail em até sessenta (60) dias da mudança. Eu entendo e concordo que sou obrigado a reportar para a ISA mudanças em minhas respostas na inscrição de forma exata, completa e dentro do prazo de até sessenta (60) dias da data em que tomei conhecimento.

Eu entendo que a certificação da ISA é condicionada ao preenchimento de todos os requisitos para certificação e recertificação, incluindo conformidade com o Código de Ética do Arborista Certificado ISA. Eu entendo que o Programa de Certificação da ISA é separado e distinto de todos outros programas e serviços da Associação e que essa certificação não cria associação ou outros direitos similares perante a ISA, incluindo o direito de usar as logomarcas de negócios e serviços ou marcas coletivas de associados.

Eu entendo que qualquer certificação conferida pela ISA não representa licença, registro ou outra autorização para praticar ou conduzir atividades de comerciais por taxa ou outras finalidades. Eu concordo em compensar e assegurar de que a ISA, seus agentes, empregados, representantes e sucessores, estarão protegidos e livres de qualquer e toda queixa, processo, perdas ou imputabilidade (incluindo honorários de advogados) derivados de, ou relacionado a: minha certificação ISA; meu uso e/ou exibição das credenciais ou designações do Programa de Certificação da ISA, ou referências ao Programa de Certificação da ISA; minhas atividades profissionais ou serviços; ou, minhas outras atividades de negócios.

Eu compreendo que a certificação é pessoal e não deve ser transferida ou repassada a outra pessoa, organização ou entidade. Com respeito ao meu uso e/ou exibição das marcas da certificação ISA ligadas a atividades profissionais de negócios, eu concordo em agir conforme todas as políticas da ISA, inclusive com o estatuto e políticas e procedimentos do Programa de Certificação da ISA No 0016.

Eu concordo em reportar em até sessenta (60) dias a contar da data em que tomei conhecimento as seguintes questões relativas a tribunais, ao governo ou a organizações profissionais relacionadas a mim:

- Qualquer acusação formal, queixa ou condenação relacionada a questões criminais ou outra questão relacionada a algum tribunal que envolva sentença ou mandado de prisão.
- Qualquer queixa formal ou acusação formal feita pelo governo ou outro órgão regulatório, associação profissional, ou organização certificadora.

- Outra determinação por governo ou outro órgão regulatório, associação profissional, ou organização certificadora relativa a violações de leis, regulações ou políticas, inclusive qualquer sanção disciplinar e/ou ação corretiva expedida por essa entidade.
- Qualquer outro procedimento ou questão de justiça ou governamental relacionado a prática profissional ou atividades de negócios.

Eu compreendo que dados profissionais e biográficos são considerados como informação pública e serão colocados a disposição em caso de investigação pública. Além disso, eu concordo que, para fins de pesquisa e estatística, dados relacionados a minha participação no processo de certificação podem ser usados. Eu compreendo e concordo que todo o material submetido ao Programa de Certificação da ISA torna-se parte da ISA a partir do recebimento e que os originais e fotocópias não serão devolvidos a mim.

Caso minha certificação ISA seja suspensa ou revogada, eu concordo em: colaborar com todas as diretrizes e ordens do Comitê de Certificação da ISA, do Comitê de Revisões Éticas da ISA, e/ou do Programa de Certificação da ISA, inclusive devolvendo todas as credenciais e documentos da ISA prontamente e arcando com as despesas de devolução; e, a imediatamente suspender o uso da marca de Arborista Certificado ISA, da credencial e qualquer outro documento indicando filiação com a ISA.



Representações e Acordos Éticos dos Profissionais Certificados

(Você deve responder a todas as questões)

1. Eu concordo em agir, e conduzir meus serviços e atividades de arboricultura de acordo com o atual Código de Ética do Arborista Certificado ISA, os Procedimentos da ISA para Casos Éticos, e outras políticas do Programa de Certificação da ISA aplicáveis e suas emendas e revisões. SIM NÃO
2. Eu nunca estive, ou tampouco estou, respondendo a queixa, processo ou condenação relacionada a questão criminal ou outra questão de justiça que envolva mandado de prisão SIM NÃO
3. Eu nunca estive e tampouco estou atualmente submetido a qualquer queixa formal ou processo movido pelo governo ou outro órgão regulatório, associação profissional ou organização certificada. SIM NÃO
4. Eu nunca fui pego violando qualquer lei, regulação ou política pelo governo ou outro órgão regulatório, associação profissional ou organização certificada. SIM NÃO
5. Eu nunca fui ou tampouco sou réu de algum tribunal ou de processo administrativo e governamental relacionado a minha prática profissional ou atividades comerciais. SIM NÃO
6. Eu entendo que qualquer falha intencional ou não intencional de fornecer respostas exatas, completas e dentro do prazo a esse Formulário de Inscrição pode resultar em sanções do Programa de Certificação da ISA. SIM NÃO

(NOTA: Se você respondeu “NÃO” a algumas das questões acima, você deve fornecer uma explicação completa e detalhada das circunstâncias relacionadas a sua resposta negativa e a disposição final e/ou sentença relacionados a qualquer problema citado nos itens 2, 3, 4 ou 5 acima. Coloque esse material em um envelope selado escreva “ETHICS” e anexe esse envelope a sua inscrição. Falha em incluir a informação requisitada pode atrasar a avaliação de sua candidatura.)

Assinatura do Certificado

Data

Nome do Certificado por Extenso (letra de forma)

SOMENTE ASSINATURAS ORIGINAIS – CÓPIAS NÃO SERÃO ACEITAS

Formulário de Filiação



Sociedade Internacional de **Arboricultura**

AN

2101 West Park Court • Champaign, IL • 61821-3129 • USA

t. +1-217-355-9411 • f. 888-472-8733 • f. 217-239-5721 • www.isa-arbor.com

INFORMAÇÃO DE CONTATO Nome: _____ Título: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

País: _____ Tel.diurno: _____ Fax: _____

E-mail: _____

INFORMAÇÃO DO EMPREGADOR Empresa: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

País: _____ Tel.diurno: _____ Fax: _____

A mala direta da ISA estará disponível para regionais e afiliados profissionais. Outras instituições ligadas à área verde, educacionais e/ou sem fins lucrativos podem requerer acesso a esta lista mediante pagamento de taxa.

Podemos incluir seu nome nesta lista? Sim Não

Você gostaria de receber uma cópia impressa desta lista? Sim Não

TAXA DE FILIAÇÃO A taxa se aplica ao ano calendário (1º de janeiro a 31 de dezembro) e não se prorroga por nenhuma fração. A filiação não é transferível e nem reembolsável.

SEÇÃO 1 TIPO DE FILIAÇÃO

- Profissional (individual) • Inclui a assinatura anual da revista *Arborist News* USD \$125
- Sênior (pessoas aposentadas e filadas a ISA a mais de 10 anos) USD \$45
- Taxa adicional para receber a revista científica *Arboriculture & Urban Forestry* impressa USD \$25
(esta assinatura não pode ser feita sem a prévia filiação como membro ISA)

Existem taxas de filiação diferenciadas disponíveis para estudantes.

Para mais informações, entre em contato com a ISA por telefone +1 217-355-9411 ou por e-mail membership@isa-arbor.com.

SEÇÃO 1 [USD \$]

SEÇÃO 2 FILIAÇÕES PROFISSIONAIS (OPCIONAL) Marque todas as opções que sejam de interesse.

- Associação de Arboristas em Utilidade Pública e Redes Elétricas (UAA — abreviatura em inglês) USD \$25
- Sociedade de Arboricultura Comercial (SCA — abreviatura em inglês) USD \$35
- Academia de Pesquisa e Educação em Arboricultura (AREA — abreviatura em inglês) USD \$25
- Sociedade de Arboristas Municipais (SMA — abreviatura em inglês) *Professional: USD \$75*
Para outras opções de filiação à SMA mande um e-mail a UrbanForestry@prodigy.net.

SEÇÃO 2 [USD \$]

SEÇÃO 3 FILIAÇÕES AOS CAPÍTULOS REGIONAIS (OPCIONAL) Marque todas as opções que sejam de interesse. Preços sujeitos a mudanças sem aviso prévio. As taxas de capítulos regionais fora dos Estados Unidos (EUA) são cotadas de acordo com o equivalente aproximado em dólares americanos.

- | | | | |
|--|---|--|--|
| <input type="checkbox"/> Alemanha USD \$129 | <input type="checkbox"/> Itália USD \$97 | <input type="checkbox"/> Nova York (EUA) USD \$65 | <input type="checkbox"/> Rocky Mountain (EUA) USD \$52
(CO, MT, NM, WY) |
| <input type="checkbox"/> Atlantic (EUA) USD \$65 | <input type="checkbox"/> Kentucky (EUA) USD \$35 | <input type="checkbox"/> Nova Zelândia USD \$110 | <input type="checkbox"/> Southern (EUA) USD \$30
(AL, AR, GA, LA, MS, NC, PR, SC, TN, VI) |
| <input type="checkbox"/> Austrália USD \$130 | <input type="checkbox"/> Michigan (EUA) USD \$75 | <input type="checkbox"/> Ohio (EUA) USD \$40 | <input type="checkbox"/> Suécia USD \$78 |
| <input type="checkbox"/> Áustria USD \$45 | <input type="checkbox"/> Mid-Atlantic (EUA)* USD \$50
(DC, MD, VA, WV) | <input type="checkbox"/> Ontario (Canadá) USD \$110 | <input type="checkbox"/> Texas (EUA) USD \$40 |
| <input type="checkbox"/> Brasil USD \$32 | <input type="checkbox"/> Midwest (EUA) USD \$30
(IA, KS, MO, NE, ND, OK, SD) | <input type="checkbox"/> Pacific Norwest (EUA)* USD \$50
(AK, BC, ID, OR, WA) | <input type="checkbox"/> Utah (EUA) USD \$40 |
| <input type="checkbox"/> Dinamarca USD \$81 | <input type="checkbox"/> Minnesota (EUA) USD \$40 | <input type="checkbox"/> Pensilvânia-Delaware (EUA) .. USD \$45 | <input type="checkbox"/> Western (EUA)* USD \$40
(AZ, CA, HI, NV) |
| <input type="checkbox"/> Espanha USD \$85 | <input type="checkbox"/> Noruega USD \$69 | <input type="checkbox"/> Prairie (Canadá) USD \$91
(AB, MB, SK-Canadá) | <input type="checkbox"/> Wisconsin (EUA) USD \$40 |
| <input type="checkbox"/> Flórida (EUA) USD \$30 | <input type="checkbox"/> Nova Inglaterra (EUA) USD \$35
(CT, ME, MA, NH, RI, VT) | <input type="checkbox"/> Quebec (Canadá) USD \$130 | |
| <input type="checkbox"/> Holanda USD \$50 | <input type="checkbox"/> Nova Jersey (EUA) USD \$35 | <input type="checkbox"/> Reino Unido/Irlanda USD \$139 | |
| <input type="checkbox"/> Illinois (EUA) USD \$45 | | <input type="checkbox"/> República Checa USD \$33 | |
| <input type="checkbox"/> Indiana (EUA) USD \$40 | | | |

* Adicionar USD \$10,00 para afiliar-se unicamente a este capítulo regional.

SEÇÃO 3 [USD \$]

INFORMAÇÃO DE PAGAMENTO

TOTAL 1-3 [USD \$]

Complete a seção de pagamento a seguir. Se o pagamento for feito com cartão de crédito, mande este formulário por fax a + 1 217-239-5721; ou envie por correio a: ISA Membership • PO Box 3129 • Champaign, IL • 61826-3129 • USA **Todas as taxas devem ser pagas em dólares americanos (USD). Pagamentos feitos com cheque só poderão ser feitos com cheques de bancos americanos.**

Tipo de pagamento (marque uma das opções): Cheque #: _____ Visa MasterCard American Express

Cartão de crédito #: _____ Assinatura: _____
(Unicamente se o pagamento for feito com cartão de crédito)

DADOS PARA O PAGAMENTO FEITO COM CARTÃO DE CRÉDITO Nome (como aparece no cartão de crédito): _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ País: _____ CEP: _____

Código de Ética do Arborista Certificado ISA

A Sociedade Internacional de Arboricultura, Inc. (ISA) é uma associação profissional, voluntária, sem fins lucrativos. O Programa de Certificação da ISA certifica profissionais qualificados no campo da arboricultura que alcançaram os padrões de conhecimento estabelecidos pelo Conselho de Certificação da ISA.

Independentemente de qualquer filiação Profissional, esse Código de Ética do Arborista Certificado se aplica aos indivíduos (candidatos) que procuram receber a certificação conferida pela ISA aos arboristas e aos indivíduos já credenciados pela ISA como arboristas certificados. O Código de Ética do Arborista Certificado estabelece os padrões apropriados e obrigatórios de conduta profissional, explica os requisitos mínimos de comportamentos éticos para candidatos e já credenciados Arboristas Certificados. O Código de Ética do Arborista Certificado também serve como um recurso profissional para arboristas profissionais assim como para aqueles que lidam com candidatos a Arboristas Certificados e com arboristas já portadores desse certificado, sempre com respeito aos padrões e requisitos estabelecidos neste código.

I. Responsabilidades para com a ISA, a profissão e o público.

A. Conformidade do Arborista Certificado com as regras, políticas e requisitos legais da organização. Profissionais certificados e candidatos devem:

1. Agir conforme as leis específicas, regulações, políticas e padrões éticos governamentais da prática profissional da arboricultura.
2. Agir conforme todos os padrões profissionais relacionados à prática da arboricultura aceitos, inclusive padrões práticos e políticas nacionais.
3. Prover informações exatas, completas e verdadeiras relacionadas a todas certificações e recertificações.
4. Manter a segurança das informações e materiais de exames da ISA, evitar, inclusive, a abertura não autorizada de informações de testes.
5. Cooperar com a ISA em questões éticas e em informações relacionadas a questões éticas.
6. Reportar aparentes violações do Código de Ética por um arborista certificado ou candidato à certificação de acordo com fatos claros e bem embasados.
7. Evitar comportamento ou conduta que é claramente uma violação de padrões profissionais, éticos e legais.

II. Responsabilidades para com clientes, empregadores, empregados e público.

A. Responsabilidade dos Arboristas Certificados em relação à performance de trabalhos profissionais. Certificados e candidatos devem:

1. Oferecer serviços seguros e competentes com objetividade e independência profissional na tomada de decisões.
2. Reconhecer as limitações de suas habilidades profissionais e oferecer serviços apenas quando qualificado para o tal. O profissional certificado/candidato à certificação é responsável por determinar os limites de suas habilidades profissionais baseando-se em qualificações, educação, conhecimento, experiência prática e outras considerações relevantes.
3. Fazer um esforço razoável para oferecer referências profissionais apropriadas quando não for capaz de oferecer assistência profissional competente.
4. Manter e respeitar a confidencialidade de informações sensíveis obtidas no decorrer de atividades profissionais a não ser que: a informação seja reconhecida como pertencente a atividade ilegal; um tribunal ou agência governamental solicite legalmente a divulgação da informação; o cliente ou empregador autorize expressamente a divulgação de informação específica; ou, a falha em divulgar determinada informação possa resultar em morte ou sérios danos físicos para empregados e/ou o público em geral.
5. Usar apropriadamente credenciais profissionais, e oferecer dados verdadeiros e exatos em relação à educação, experiência, competência e performance de serviços.
6. Oferecer ao público dados verdadeiros e exatos em propagandas, avisos públicos e outras representações e na preparação de orçamentos relacionando custos, serviços e resultados esperados.
7. Reconhecer e respeitar os direitos intelectuais de outros e agir de maneira correta, completa e verdadeira, inclusive em atividades relacionadas ao trabalho profissional e à pesquisa.

B. Responsabilidade do Arborista Certificado quanto aos conflitos de interesse e suspeitas de uso inapropriado. Os profissionais certificados e candidatos à certificação devem:

1. Deixar claro para clientes e empregadores as circunstâncias significativas que podem se configurar como potencial ou real conflito de interesses ou como suspeita de uso inapropriado.
2. Evitar conduta que possa causar conflito de interesse com um cliente, empregador, empregado ou público.
3. Assegurar que um conflito de interesses não comprometa a legitimidade dos interesses do cliente, empregador, empregado ou do público e não influencie ou interfira nos julgamentos profissionais.

4. Evitar oferecer e receber pagamentos significativos, presentes ou outras formas de compensação ou benefícios com o intuito de garantir o trabalho ou de influenciar julgamentos profissionais.
- C. Responsabilidades do Arborista Certificado em relação à saúde do público e segurança.
Profissionais certificados e candidatos à certificação devem:
 1. Seguir procedimentos de segurança e saúde apropriados durante a execução das atividades profissionais para proteger clientes, empregadores, empregados e o público de condições em que ferimentos e/ou outros danos sejam passíveis de acontecer.
 2. Informar representantes governamentais ou de agências sobre a existência de uma atividade ou circunstância que possa causar condição insegura ou violar requisitos legais.

Sociedade Internacional de Arboricultura (ISA) – Programa de Certificação

Procedimentos da ISA para Casos de Éticos

INTRODUÇÃO

O Conselho de Certificação da ISA desenvolve e promove altos padrões éticos para os programas de Arboristas Certificados (CAs) e Arboristas Master Certificados pelo Conselho (BCMAs é a abreviatura em inglês), e exige que todos os certificados correspondam a esses padrões. Os procedimentos disciplinares descritos a seguir são as únicas regras para lidar com possíveis violações dos padrões éticos, e são aplicáveis a profissionais certificados, assim como àqueles que estão em busca da certificação pelo Conselho de Certificação da ISA. Profissionais certificados e candidatos à certificação concordam que: esses procedimentos são uma maneira justa de resolver todas as questões éticas; eles serão guiados por decisões feitas de acordo com esses procedimentos; esses procedimentos são governados por princípios de lei do Estado de Illinois nos Estados Unidos; e esses procedimentos não constituem um contrato entre a ISA e o candidato ou certificado.

A. PROVIDÊNCIAS GERAIS

- 1. Natureza do Processo:** O Programa de Certificação da ISA é o único a ter autoridade para acabar com qualquer questão ética, independentemente das circunstâncias. Ao se inscreverem para a certificação ou recertificação, os candidatos e certificados concordam em não desafiar a autoridade do Programa de Certificação da ISA para aplicar o Código de Ética, os Procedimentos para os Casos Éticos, ou outras políticas aplicáveis para resolver questões de ética. Os Procedimentos para os Casos Éticos não são procedimentos jurídicos formais, portanto, normas e práticas jurídicas não são observadas, e os procedimentos são concebidos para funcionar sem a assistência de advogados. Qualquer interessado, é claro, pode ser representado por um advogado com relação a uma questão ética. Se uma das partes designa um advogado, esse advogado pode se comunicar com o Programa de Certificação da ISA unicamente por meio do Consultor Jurídico de Certificação da ISA. As partes são incentivadas a se comunicar diretamente com o Programa de Certificação. O Programa de Certificação da ISA podem utilizar os serviços do Consultor Jurídico de Certificação da ISA sem qualquer limitação.
- 2. Participantes:** Casos éticos podem ser decididos pelo Comitê de Revisão Ética da ISA (ERC ou Comitê de Ética), o Conselho de Certificação da ISA e/ou qualquer outro representante autorizado. Um profissional certificado ou candidato à certificação que seja objeto de uma queixa ética ou de investigação será o entrevistado. A(s) pessoa(s) que inicia(m) uma denúncia ética será(ão) o(s) autor(es) da denúncia.
- 3. Requisitos Temporais:** O Programa de Certificação ISA fará todo esforço para seguir os requisitos de tempo referido no presente documento. No entanto, o fracasso do programa para atender a um requisito de tempo não vai proibir a resolução final sobre qualquer questão ética. O autor da denúncia e os inquiridos são obrigados a cumprir todos os requisitos de tempo especificados nesses procedimentos. Prorrogações de prazo ou adiamentos podem ser concedidos pelo Diretor de Certificação da ISA se uma solicitação por escrito em tempo útil, explicar um motivo razoável.
- 4. Contencioso / Outros Processos:** O Programa de Certificação da ISA pode aceitar e resolver reclamações de ética quando o litígio civil ou criminal ou de outro processo relacionado com a queixa tiver sido, ou estiver sendo, apresentado presentemente, perante um

tribunal, agência reguladora ou órgão profissional. O Programa de Certificação da ISA também pode continuar ou atrasar a resolução de eventuais reclamações de ética em tais casos.

5. Divulgação Indevida: O Comitê de Revisão Ética poderá emitir qualquer diretiva apropriada em caso de um candidato ou certificado proporcionar divulgação enganosa, ou não divulgar as informações solicitadas, relacionadas com a certificação ou recertificação ou a uma denúncia ética, processo disciplinar, ou de matéria similar. Sempre que uma disciplina, ordem, ou outra diretiva é emitida pelo ERC no âmbito da presente seção, o candidato ou certificado envolvido pode interpor recurso e apelar de acordo com os termos destes procedimentos.

6. Limitações Temporais de Acordo com as Queixas: O Comitê de Revisão Ética pode analisar qualquer denúncia ética, independentemente de saber se o respondente é um arborista certificado ou portador de credencial BCMA no momento da suposta violação; quando a alegada violação ocorreu; ou se o respondente continua a manter ou buscar um certificado de Arborista ou credencial BCMA durante o curso de qualquer caso ético.

7. Confidencialidade: A fim de proteger a privacidade das partes envolvidas em um caso de ética, todo o material preparado ou enviado para o Comitê de Revisão Ética serão confidenciais, salvo se autorizados por esses procedimentos. As identidades de todos os membros da Comissão de Ética serão mantidas confidenciais e não serão divulgadas sem a autorização específica de cada membro. Entre outras informações, o ERC não irá considerar os seguintes materiais confidenciais: os materiais que são divulgados como resultado de uma exigência legal; mediante solicitação por escrito de um candidato ou certificado, todas as informações de certificação que ele/ela gostaria de colocar à disposição de outras organizações profissionais de credenciamento ou organismos similares; e, todas as decisões finais publicadas pelo Comitê de Ética ou pelo Conselho de Certificação.

Até que um caso de ética seja fechado ou concluído nos termos da seção H, todas as partes e participantes devem manter a confidencialidade de todas as informações relacionadas ao caso de ética, incluindo a sua existência, de acordo com estas regras. Se alguma das partes divulgar informações relacionadas com o caso de ética contrariando essas regras, o Comitê de Revisão Ética e/ou o Conselho de Certificação deve concluir a denúncia ética se essa divulgação for feita pelo reclamante ou pode impor qualquer sanção incluída nessas regras se tal divulgação for feita pelo respondente.

8. Falha em Cooperar: Se alguma das partes se recusa a cooperar totalmente com o Programa de Certificação em relação às questões submetidas a esses procedimentos sem boa e suficiente justificativa, o ERC pode: concluir as queixas de ética sob denúncia de falta de cooperação; ou impor qualquer sanção citada nessas regras se o respondente não cooperar. Em caso de disciplina, ordem, outra diretiva ser emitida pelo Comitê de Ética nos termos desta seção, o candidato ou certificado envolvido pode entrar com recurso ou apelar conforme esses procedimentos.

9. Renúncia de Certificação ISA: No caso de uma tentativa de o entrevistado abandonar a certificação ISA ou retirar o pedido no decurso de qualquer caso de ética, o ERC se reserva no direito de continuar análise da questão para chegar a uma resolução final e vinculativa de acordo com esses procedimentos.

B. SUBMISSÃO DE QUEIXAS DE ÉTICA/ACEITAÇÃO OU REJEIÇÃO

- 1. Revisão de Queixa pelo Comitê de Revisão Ética (ERC):** Qualquer pessoa, grupo, organização ou, em casos apropriados, o diretor de Certificação ISA, pode dar início a uma denúncia ética. Cada denúncia deve apresentar ao ERC uma descrição pormenorizada das alegações fatuais que apóiam a denúncia ética. O ERC será responsável pela investigação e resolução de cada denúncia ética. Após o recebimento da denúncia, o Comitê de Revisão Ética irá determinar se os detalhes apresentados são suficientes para constituir uma queixa formal e autorizar o Comitê a conduzir uma análise adequada.
- 2. Aceitação de denúncia / Critérios de rejeição:** A fim de determinar se uma denúncia de ética deve ser aceita ou rejeitada, o ERC vai considerar se: uma denúncia comprovada constituiria uma violação do Código de Ética; a passagem do tempo decorrido desde a alegada violação exige que a denúncia seja rejeitada; informações relevantes e confiáveis ou provas sobre a acusação estão disponíveis; o denunciante está disposto a prestar depoimento ou outros elementos de prova sobre a denúncia; e, a acusação parece ser justificada ou não sustentável, considerando as provas disponíveis.
- 3. Aceitação de Denúncia Ética:** Após a determinação de que uma denúncia ética é apropriada, o ERC emitirá uma Nota de Denúncia Ética Formal identificando cada violação ao Código de Ética citada e a base factual que suporta a cada denúncia. Essa Nota deve ser entregue ao denunciado e deve ser marcada como “Confidencial”.
- 4. Resposta a uma Denúncia Ética:** Em trinta (30) dias do envio da Nota de Denúncia Ética Formal, o denunciado deve submeter uma resposta ao ERC. A Resposta de uma Denúncia Ética deve conter uma resposta para cada acusação, a cópia de cada documento relevante para a resolução da Denúncia Ética, e qualquer outra informação que o acusado acredite que irá auxiliar o ERC a avaliar de maneira justa a Denúncia Ética.
- 5. Deficiências na Resposta:** O ERC pode requisitar ao inquirido que suplemente ou expanda sua resposta.
- 6. Resposta Facultativa à Réplica de Queixa Ética:** O ERC enviará uma cópia da resposta sobre a Denúncia Ética ao denunciante no prazo de aproximadamente dez (10) dias a contar da data da recepção da resposta. O denunciante pode apresentar uma argumentação à resposta sobre a Denúncia Ética por carta ou documento semelhante dentro de dez (10) dias a contar da data de envio da resposta ao denunciante. Se apresentada, essa resposta deve explicar plenamente qualquer objeção que o denunciante pretende apresentar ao ERC sobre a resposta do denunciado.
- 7. Resposta Opcional para Tréplica do Denunciante:** Se uma réplica opcional sobre uma Denúncia Ética é enviada pelo denunciante, o ERC enviará uma cópia da resposta ao denunciado dentro de aproximadamente dez (10) dias a contar da recepção da resposta. O questionado pode apresentar uma resposta ao denunciante por carta ou documento semelhante dentro de dez (10) dias a contar da data de envio da réplica ao denunciado. Se apresentada, a resposta deve explicar o assunto totalmente, e está limitada a qualquer objeção que o denunciado pretenda apresentar ao Comitê de Ética sobre a resposta do denunciante.

8. Rejeição de Denúncia Ética: Se o ERC determina que a alegação não deve ser uma denúncia ética formal, a Comissão irá notificar o autor da denúncia, por escrito, da rejeição e da sua base.

9. Recurso Contra Determinação de Rejeição da Denúncia: No prazo de trinta (30) dias a contar do envio de uma carta de rejeição denúncia, o denunciante pode recorrer ao Conselho de Certificação da ISA, declarando, por escrito: os erros processuais eventualmente feitos pelo ERC em relação à rejeição da queixa; se for o caso, as disposições específicas do Código de Ética que acredita terem sido violadas; e as informações específicas que acredita que favorecerão a aceitação da denúncia.

C. MEDIAÇÃO

1. Casos Adequados para Mediação: Todas as denúncias de Ética serão analisadas pelo ERC para determinar se a questão ética é adequada para a resolução por mediação. O Comitê de Ética analisará a gravidade das alegações, a conduta pregressa, as informações sobre o passado do denunciado e qualquer outro material pertinente, e tomará uma decisão sobre a probabilidade de o assunto ser resolvido de forma justa, sem um processo disciplinar formal, tal como descrito nestes procedimentos. Casos Éticos relativos a denúncias feitas por agência reguladora ou órgão profissional e aqueles que envolvem litígios criminais não são apropriados para mediação.

2. Determinação de Mediação: Se o ERC determinar que uma questão ética particular é adequada para mediação, o Comitê de Ética tentará solucionar a disputa a fim de chegar a uma justa conclusão.

3. Mediação de Sucesso: O ERC irá preparar um relatório descrevendo os termos da resolução final da mediação de um caso ético, ou vai remeter o caso ao Conselho de Certificação para revisão.

4. Fracasso na mediação: O ERC irá notificar o Conselho de Certificação em caso de fracasso no processo de mediação de questões éticas de acordo com estes procedimentos.

D. AÇÕES E ORDENS PRELIMINARES

1. Suspensão Temporária e Voluntária da Certificação: Em qualquer momento após a emissão de uma queixa formal sobre questões de ética, o denunciado pode ser convidado a aceitar e assinar um Acordo Voluntário de Suspensão Temporária informando que ele/ela vai voluntariamente e imediatamente deixar de se apresentar como certificado(a) ou aprovado(a) pelo Conselho de Certificação da ISA e pelo Programa até novo aviso, além de qualquer outra diretiva emitida pelo Conselho de Certificação ISA ou Comitê de Ética.

2. Suspensão Involuntária de Certificação: Se denunciado não concorda e não assina um Acordo Voluntário de Suspensão Temporária, o ERC pode emitir uma ordem suspendendo certificação do denunciado até a resolução final sobre a queixa. Ordens de Suspensão são autorizadas quando:

- a. O entrevistado foi indiciado, igualmente acusado ou condenado por qualquer violação de lei criminal ao abrigo da lei, estatuto ou regra;

- b. O entrevistado é o objeto de uma denúncia formal, de uma queixa similar, e/ou investigação, ou que tenha sido encontrado violando qualquer lei, regulamento ou norma por um organismo regulador do setor;
- c. O entrevistado é o objeto de uma denúncia formal, queixa similar, e/ou inquérito sobre a ética ou disciplinar, ou caso tenha sido encontrado em violação de um código de ética por uma associação profissional ou órgão de credenciamento; ou,
- d. O denunciado é objeto de um litígio ou uma petição relacionada a sua(s) carreira(s) profissionais.

3. Outras Ordens Preliminares: O ERC ou o Conselho de Certificação podem exigir que o denunciado faça, ou abstenha-se de fazer, certos atos, por despacho preliminar e temporário razoavelmente relacionados com a denúncia em questão. O Comitê de Ética ou o Conselho de Certificação pode tomar medidas disciplinares contra o denunciado que não cumpra uma ordem temporária ou prejudicial. Liminares e ordens temporárias não são passíveis de recurso.

E. AUDIÊNCIAS DE DENÚNCIA DO COMITÊ DE REVISÃO ÉTICA

1. Comitê de Revisão Ética: O Conselho de Certificação da ISA nomeará pelo menos sete (7) credenciados em boa condição de servir como Comitê de Revisão Ética para investigar e resolver cada questão de denúncia ética, incluindo um Presidente e Vice-Presidente do ERC. O Comitê de Revisão Ética será composto por Arboristas Certificados (CAs é a abreviatura em inglês) e Arboristas Master Certificados pelo Conselho (BCMAs é a abreviatura em inglês). Três (3) membros não envolvidos do ERC serão designados para cada caso e conduzirão uma Audiência de Denúncia Ética Informal a fim de recolher e pesar todas as informações disponíveis e provas, e terão plena autoridade para convocar, presidir, continuar, decidir, e concluir uma audiência ética.

2. Agenda de Audiências, Notas e Presença: A data da audiência, horário e localização para cada caso de suposta violação ética será decidida pelo ERC após consulta das partes. Cada uma das partes deve comparecer à audiência pessoalmente, ou através de conferência telefônica em que todos os participantes serão capazes de escutar uns aos outros.

3. Participação de representantes legais: Se um Consultor Jurídico da ISA estiver presente em uma audiência de Denúncia Ética, ele deverá ter o privilégio de participar e deve conduzir a audiência com o ERC. Advogados ou outros representantes das partes não têm esse privilégio e estão sujeitos às determinações e decisões do Comitê de Revisão Ética e ao Consultor Jurídico de Certificação da ISA. Não existem regras formais de provas legais, interrogatório, juramento, e outros procedimentos que serão aplicados nas audiências. O candidato ou certificado, ou um representante legal, terá permissão para fazer perguntas às testemunhas, a critério do ERC. Acusações referentes à relevância da informação e outras questões processuais serão decididas pelo ERC e essas decisões não são passíveis de recurso.

4. Registro da audiência: Uma gravação, uma ata ou outro registro da audiência será feito pelo ERC, outro representante do Programa de Certificação, ou um estenógrafo/gravador, tal como determinado pelo Comitê de Revisão de Ética.

5. Custos da Audiência: As partes serão responsáveis por suas despesas associadas ao caso. O Programa de Certificação da ISA custeará outros custos gerais para condução da audiência, incluindo os custos das atividades dos representantes do Programa de Certificação da ISA.

6. Fechamento da Ata de Audiência: Qualquer audiência ética poderá seguir para uma conclusão e decisão estando as partes presentes ou não com base no registro escrito adequado, conforme determinado pelo ERC. O ERC irá rever o registro de audiência, bem como quaisquer alegações apresentadas pelas partes e outras informações relevantes, e, posteriormente, irá determinar o resultado da questão ética por maioria de votos em uma sessão fechada. O registro da audiência será fechado após a conclusão da audiência, salvo disposição em contrário do ERC.

7. Decisão e Ordem do Comitê de Revisão Ética: A Decisão e a Ordem serão elaboradas pelo ERC após o encerramento do registro, que irá incluir: um resumo do caso, incluindo as posições das partes; um resumo de todas as constatações factuais relevantes com base na ata da audiência; uma decisão final sobre cada denúncia de violação do Código de Ética; e uma declaração de eventuais medidas disciplinares e de outras diretivas emitidas pelo Comitê. Cópias da Decisão e Ordem do ERC devem ser enviadas às partes. As partes também serão notificadas de que a decisão final poderá ser publicada em conformidade com os requisitos desses procedimentos.

8. Ações Disciplinares Disponíveis: Quando for constatado que o denunciado tiver violado uma ou mais disposições do Código de Ética, o Comitê de Revisão Ética pode emitir ordem de uma ou mais das seguintes medidas disciplinares ou corretivas:

- a. A negação ou rejeição de qualquer inscrição de certificação ou recertificação;
- b. Formação específica, supervisão e/ou instruções relativas à sua atividade profissional;
- c. Repreensão e censura privada, incluindo quaisquer condições ou diretivas;
- d. Repreensão e censura pública, incluindo quaisquer condições ou diretivas;
- e. Até três (3) anos, de estágio probatório da certificação incluindo quaisquer condições ou diretivas;
- f. Suspensão da certificação por um período não menor que seis (6) meses e não mais que dois (2) anos, incluindo quaisquer condições ou diretivas;
- g. A revogação da certificação, incluindo quaisquer diretivas.

F. CONSELHO DE CERTIFICAÇÃO DA ISA/RECURSO

1. Período para Submissão de Recurso: No prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de envio da Decisão e Ordem contrária pelo Comitê de Revisão, o requerido pode apresentar um recurso por escrito da totalidade ou de parte da decisão e ordem ao Conselho de Certificação da ISA consistente com os requisitos desses procedimentos.

2. Fundamentação do Recurso: Uma decisão e ordem contrária do Comitê de Revisão Ética pode ser revertida, ou modificada pelo Conselho de Certificação da ISA. No entanto, a fundamentação do recurso de uma decisão contrária é estritamente limitada ao seguinte:

- a. Informação Nova ou Previamente Desconhecida: Após o fechamento do registro de audiência, o denunciado tenha localizado prova relevante que: não estava anteriormente em sua posse; não estava razoavelmente disponível antes do encerramento do registro; e poderia ter afetado a decisão do ERC;
- b. Contrariamente às Informações Apresentadas: A decisão do ERC é contrária às informações mais importantes disponíveis no registro;
- c. Erro Processual: O ERC aplicou erroneamente um procedimento contido nestas regras e prejudicou o requerido; ou
- d. Aplicação Errônea do Código de Ética: A decisão do ERC teve a má aplicação das diretrizes presentes no Código de Ética e a má aplicação prejudicou o requerido.

Em respeito às Subseções 2.c e 2.d acima, o Conselho de Certificação da ISA considerará apenas argumentos que foram apresentados ao ERC antes da conclusão da ata de audiência.

3. Conteúdo do Recurso: O denunciado deve enviar uma carta ou outro documento escrito ao Conselho de Certificação da ISA e ao autor da denúncia contendo as seguintes informações e material: o nome do caso de ética, número do protocolo e a data em que a decisão do ERC foi emitida; uma declaração completa e explicação das razões para o recurso ao abrigo da secção F.2, incluindo qualquer redução nas diretivas, ou outra modificação da decisão proferida pelo ERC; e cópias de qualquer material de apoio ao recurso.

4. Deficiências dos Recursos: O Conselho de Certificação da ISA pode exigir ao requerido que esclareça, suplemente ou complemente um recurso submetido.

5. Rejeição de Recurso: Se o Conselho de Certificação da ISA determinar que o recurso não preenche os requisitos de recurso ou garante uma análise formal e mais aprofundada, em conformidade com os requisitos estabelecidos nestes procedimentos, o recurso será rejeitado. O autor da denúncia e o denunciado serão notificados do indeferimento, bem como do(s) motivo(s) para a rejeição, por carta dentro de aproximadamente vinte e um (21) dias da determinação. Determinações de rejeição de recurso não estão sujeitas a recurso.

6. Resposta Opcional ao Recurso: No prazo de quinze (15) dias a contar da data de envio do recurso por um denunciado, o autor da denúncia pode submeter ao Conselho de Certificação uma resposta ao recurso, por carta ou documento similar. Se apresentou, esta resposta deve explicar plenamente qualquer objeção que o autor da denúncia pretende apresentar ao Conselho de Certificação da ISA em relação ao recurso.

7. Resposta Opcional à Réplica do Autor da Denúncia: Se uma resposta opcional para o recurso for apresentada pelo autor da denúncia, o Conselho de Certificação enviará uma cópia da resposta para o denunciado dentro de aproximadamente dez (10) dias após o recebimento da resposta. O requerido pode apresentar uma resposta à réplica do autor da denúncia por carta ou documento semelhante dentro de dez (10) dias a contar da data de envio da resposta para o requerido. Se apresentada, a resposta deve explicar totalmente e

estar limitada a quaisquer objeções que o interrogado pretende apresentar ao Conselho de Certificação em relação à resposta do autor da denúncia ao recurso.

G. AUDIÊNCIAS DE RECURSOS DO CONSELHO DE CERTIFICAÇÃO DA ISA

1. Conselho de Certificação da ISA: O Conselho de Certificação nomeará pelo menos três (3) Diretores do Conselho de Certificação independentes para servir como conselho para resolver cada recurso ético, incluindo um presidente, que presidirá cada audiência de recurso. O Conselho de Certificação terá plena autoridade para convocar, presidir, continuar, decidir e concluir um recurso ético.

2. Audiências de Recursos: Após a recepção de um recurso completo e correto por escrito, o Conselho de Certificação da ISA irá agendar a data para realizar uma audiência de apelação e as partes serão notificadas da data por escrito. O Conselho de Certificação irá rever o registro de audiência, bem como quaisquer pedidos de recurso apresentados pelas partes e outras informações relevantes, e, posteriormente, irá determinar o resultado do recurso por maioria de votos em uma sessão fechada.

3. Pedido de Comparecimento Perante o Conselho de Certificação: Qualquer uma das partes pode solicitar a oportunidade de comparecer perante o Conselho de Certificação da ISA, por escrito, pelo menos trinta (30) dias antes da data marcada para a audiência de recurso. No caso de um pedido para comparecer perante o Conselho de Certificação ser aprovado, o comparecimento pode ser limitado de qualquer maneira. As recusas de pedidos de comparecimento perante o Conselho de Certificação não são passíveis de recurso.

4. Decisão e Ordem do Conselho de Certificação: Após a conclusão de uma audiência de recurso, o Conselho de Certificação emitirá uma Decisão e Ordem declarando e explicando o resultado do recurso, incluindo: um resumo de todas as parcelas relevantes da Decisão e Ordem do ERC; uma síntese dos procedimentos pertinentes ou constatações factuais feitas pelo Conselho de Certificação, a decisão do Conselho de Certificação e as decisões no que diz respeito às matérias que foram objeto de recurso; e a Ordem final do Conselho de Certificação afirmando, invertendo, complementando ou modificando qualquer parte da Decisão e da Ordem do ERC, incluindo qualquer medida ou sanção disciplinar final emitida pela comissão. Cópias da Decisão e da Ordem do Conselho de Certificação da ISA devem ser enviadas às partes. As partes também serão notificadas de que a decisão final poderá ser publicada em conformidade com os requisitos desses procedimentos.

H. ENCERRAMENTO DE CASOS ÉTICOS

1. Fatos que Levarão ao Encerramento de um Caso Ético: Um caso ético será encerrado quando ocorrer qualquer uma das seguintes: o caso da ética foi rejeitado em conformidade com estes procedimentos; a decisão final foi emitida pelo Comitê de Revisão Ética e/ou o Conselho de Certificação de acordo com estes procedimentos, sem apelação; ou uma queixa de ética foi encerrada ou retirada pelo(s) autor(es) da denúncia.

2. Fatos que Levarão a uma Decisão e Ordem de Ética Tornar-se Final: A Decisão e Ordem de um Caso de Ética emitida pelo Comitê de Revisão Ética sem a interposição de recurso dentro do prazo prescrito será considerada definitiva. A Decisão e Ordem de um Caso de Ética emitida pelo Conselho de Certificação será considerada definitiva.

3. Referência e Ação de Notificação: O Diretor de Certificação da ISA pode notificar órgãos governamentais, profissionais ou similares de qualquer medida disciplinar tomada contra um requerido, enviando uma cópia da decisão e ordem final de um processo de Ética emitida pelo Comitê de Revisão Ética e/ou Conselho de Certificação, ou enviando um outro aviso adequado. Essa notificação pode ser feita a qualquer momento após transcorrido o período de tempo para que o requerido entre com recurso contra uma decisão contrária. Durante o período de recurso, o Diretor de Certificação pode responder a perguntas sobre a existência de Casos Éticos e indicar a existência de tais processos.

4. Publicação de Ação Disciplinar Final: Após decorrido o prazo de recurso e de quaisquer direitos sobre a conclusão do caso, o Diretor de Certificação ISA pode liberar ou publicar uma notificação de um acórdão de decisão e ordem ética final depois da emissão pelo Comitê de Revisão Ética ou pelo Conselho de Certificação. Qualquer parte ou pessoa interessada pode requerer a publicação de qualquer decisão final, de acordo com estes procedimentos. No entanto, o Comitê de Revisão Ética ou o Conselho de Certificação pode negar tais pedidos e essas decisões não podem ser objeto de recurso.

I. ORDENS DE REVOGAÇÃO, SUSPENSÃO E ESTÁGIO PROBATÓRIO/ PROCEDIMENTOS DE REINTEGRAÇÃO E RECANDIDATURA

1. Pedidos de Revogação e Recandidatura: Cinco (5) anos após a emissão de uma ordem de revogação final emitida no âmbito destes procedimentos, um requerido pode apresentar ao Conselho de Certificação da ISA uma petição de permissão para se candidatar novamente para a certificação, que deverá incluir: a indicação do nome do caso de ética relevante; número protocolar e data em que a decisão e ordem final ética foi emitida; uma declaração dos motivos que justificam o apoio ou a aceitação da petição de recandidatura; e cópias de quaisquer documentos relevantes e outros materiais de apoio à petição.

2. Ordens de Suspensão/Pedidos de Restabelecimento: Após a expiração de um pedido final de suspensão emitida no âmbito destes procedimentos, o respondente deverá submeter ao Conselho de Certificação um Pedido de Restabelecimento da Certificação, que deverá incluir: a indicação do nome do caso de ética relevante; número protocolar e data em que a decisão e ordem final ética foi emitida; uma declaração dos motivos que justificam o apoio ou a aceitação da petição de restabelecimento; e cópias de quaisquer documentos relevantes e outros materiais de apoio à petição.

3. Pedidos de suspensão / Pedidos de Restabelecimento ou Referência: Após a expiração de ordem do período probatório emitida no âmbito destes procedimentos, o Conselho de Certificação vai determinar se o requerido satisfaz os termos da ordem de experiência e irá tomar as seguintes medidas: se o requerido satisfaz os termos do período de experiência completamente, o Conselho de Certificação irá verificar que o período de experiência foi completado e reintegrar o indivíduo ao estado de certificação completa; ou, se o requerido não satisfaz os termos da experiência completamente, o Conselho de Certificação vai emitir uma ação conforme estes procedimentos.

4. Decisões do Conselho de Certificação da ISA sobre Pedidos de Recandidatura e de Restabelecimento: Após a apresentação de uma solicitação de recandidatura ou restabelecimento, o Conselho de Certificação irá agendar e realizar uma audiência para analisar e decidir sobre a petição ou solicitação. Cada petição ou pedido será apreciado por um quórum do Conselho de Certificação. Durante essas deliberações, o Conselho de Certificação analisará as informações apresentadas pelo requerido e quaisquer outras informações relevantes. O Conselho de Certificação irá, então, determinar o resultado do recurso, por maioria de votos, em sessão fechada. O Conselho de Certificação irá preparar e emitir uma decisão e ordem final indicando se a petição ou solicitação foi concedida, negada ou continuará sendo analisada em data posterior, e se necessário, as condições para certificação ou recertificação. Cópias da decisão e ordem do Conselho de Certificação serão enviadas às partes. Apesar de não ser permitido nenhum recurso contra decisão e ordem, o requerido pode apresentar nova petição ou pedido nos termos da presente secção, um (1) ano ou mais após a emissão da Decisão e Ordem do Conselho de Certificação da ISA.

Sociedade Internacional de Arboricultura
Programa de Certificação
Relatório de Políticas e Procedimentos

Assunto: Marcas registradas

Relatório de Políticas No:0016

A. Propriedade da Marca/Regras de Uso

A política de uso da marca de certificação ISA e da credencial se aplica a todas as atuais e futuras marcas e credenciais ISA relacionadas ao Programa de Certificação ISA, as quais são criadas, usadas e pertencentes à Sociedade Internacional de Arboricultura, Inc. (*International Society of Arboriculture* - ISA®).

Entre outras, as seguintes marcas de certificação ISA pertencem e são controladas pela ISA:

- Arborista Certificado pela ISA™
- Especialista em Redes de Energia e Utilidade Pública ISA®
- Arborista Certificado Especialista em Arboricultura Municipal ISA™
- Especialista em Escalada de Árvores ISA®
- Arborista Master Certificado pelo Conselho ISA™
- Especialista em Operação de Cesto Aéreo ISA™

O uso das Marcas de Certificação da ISA é garantido pelo Conselho Diretor da ISA e pelo Conselho Diretor de Certificação da ISA aos arboristas profissionais qualificados que satisfaçam todos os requisitos de credenciamentos da ISA. De acordo com a legislação aplicada e com as políticas corporativas, a ISA deve assegurar que as Marcas de Certificação ISA são usadas propriamente e corretamente, pois representam a certificação ISA para o público.

A ISA detém todas as marcas e direitos autorais das Marcas de Certificação ISA. Portanto, a ISA reserva-se no direito e pode adotar todas as medidas legais e as sanções relacionadas a certificações disponíveis em legislação aplicada e em políticas corporativas no intuito de proteger essas Marcas de Certificação ISA. Violações de qualquer Marca de Certificação ISA serão contestadas na Justiça. Dúvidas em relação ao uso apropriado das Marcas de Certificação da ISA devem ser enviadas, por escrito, ao Diretor(a) Executivo da ISA ou ao Diretor(a) de Certificação da ISA.

Qualquer profissional certificado credenciado pela ISA aceita e assume total responsabilidade em compreender e satisfazer todos os requisitos governamentais e legais relacionados à prática profissional e atividades, inclusive requisitos que podem ser aplicados ao uso, exibição e/ou propaganda das Marcas de Certificação da ISA. Por exemplo, a pessoa certificada é responsável por assegurar que o uso das Marcas de Certificação da ISA em materiais de uso profissional e de comercial (ex: materiais de escritório, cartazes, cartões

e propagandas) não está em conflito com leis e regulamentos em vigor na jurisdição onde o profissional atua. A ISA não assume qualquer responsabilidade em relação a aplicação de tais requisitos legais e governamentais.

A ISA não deve ser associada ou de qualquer forma responsabilizada por queixas, reclamações, processos ou danos de qualquer espécie relacionados ao uso das Marcas de Certificação da ISA ou em conexão com o uso de tais marcas.

O uso das Marcas de Certificação da ISA está sujeito aos termos e condições destas regras e ao Guia de Logomarcas e Estilo da ISA.

B. Pessoas autorizadas a usar as Marcas de Certificação da ISA

O uso das Marcas de Certificação da ISA é limitado àqueles arboristas profissionais que: satisfizeram todos os requisitos atuais de credenciamento estabelecidos pelo Comitê de Diretores de Certificação da ISA e pelo Programa de Certificação; tenham completado com sucesso o(s) Exame(s) de Certificação da ISA exigido(s); tenham recebido a certificação específica pela ISA; e continuam com credenciamento válido.

C. Inconferibilidade e Intransferibilidade das Marcas de Certificação da ISA

A permissão para uso das Marcas de Certificação é limitada e pertence ao profissional certificado, não podendo ser transferida, conferida, ou mesmo usada por qualquer outro indivíduo, organização, operação comercial ou entidade.

D. Aparência e Uso Adequado das Marcas de Certificação da ISA

Cada profissional certificado deve usar a(s) Marca(s) de Certificação da ISA que representem sua certificação individual em anúncios profissionais e materiais informativos, incluindo listas telefônicas ou publicidade, cartões de visita, papéis timbrados, cartazes, brochuras, placas, materiais de escritório, embalagens e outros materiais de marketing similares conforme as seguintes regras:

1. Uso Adequado: Cada profissional certificado(a) deve usar a(s) Marca(s) de Certificação da ISA apropriada(s) apenas conjuntamente com o nome dele ou dela e com os serviços relacionados à certificação conferida pela ISA. Por exemplo, a(s) Marca(s) de Certificação da ISA deve(m) aparecer imediatamente abaixo do nome da pessoa certificada, mas não deve(m) aparecer imediatamente adjacente ao nome do empregador do profissional certificado ou da organização comercial. A(s) Marca(s) não deve(m) ser posicionada(s), exibida(s) ou usada(s): de maneira que levem o público a acreditar que uma organização ou empresa é certificada ou endossada pela ISA; ou de qualquer maneira que possa criar uma aparência de que a marca está sendo usada como um título ou grau de escolaridade.
2. Aparência Adequada: As apropriadas Marcas de Certificação da ISA devem estar associadas unicamente ao profissional certificado que está autorizado a usar essas marcas. As Marcas de Certificação da ISA devem sempre ser usadas inteiras e sempre devem aparecer com os símbolos “®” ou “™” subscritos ou sobrescritos.

3. Exemplos de Uso Apropriado e Não-Apropriado da Marca: O uso apropriado e não-apropriado e a aparência das Marcas de Certificação da ISA estão descritos no *Guia de Logomarcas e Estilo da ISA*, publicado no website da ISA no endereço eletrônico <http://www.isa-arbor.com/members/LogoGuide.aspx> ou pode ser disponibilizado após solicitação ao departamento de Certificação da ISA pelo telefone + 1 (217) 355-9411.
4. Outros Requisitos para Uso: As Marcas de Certificação da ISA devem ficar sozinhas e não devem ser combinadas com marcas, designações ou logos relacionadas a outras certificações, credenciais, grupos ou organizações. As Marcas de Certificação da ISA normalmente podem ser usadas na mesma localização de outras marcas ou logomarcas de filiação, mas devem ser mantidas separadas e distintas a fim de evitar confusão sobre a fonte de certificação e para evitar a aparência que outras marcas, certificações, credenciais, organizações ou serviços são associadas ou endossadas pela ISA

E. Não-interferência Quanto ao Uso das Marcas por Outros Profissionais Certificados

Um profissional certificado ISA não deve proibir, restringir ou limitar de alguma forma o uso autorizado e apropriado das Certificações da ISA por outro profissional certificado.

F. Responsabilidade de Notificação de Violações

O profissional certificado da ISA tem a responsabilidade de reportar o uso não autorizado, o uso incorreto ou outra violação dessas regras para a ISA de forma rápida, inclusive em circunstâncias em que o profissional certificado é avisado do uso das Marcas de Certificação da ISA por uma terceira pessoa, organização ou entidade que não é certificada ou do uso inapropriado das Marcas de Certificação da ISA por um profissional certificado pela ISA.

G. Ações contra Candidatos à Certificação e Profissionais Certificados pela ISA por Violação de Política e Devidas Providências

Após o recebimento de informação de que pode ter ocorrido o uso inapropriado ou não autorizado da(s) Marca(s) de Certificação da ISA por um profissional certificado pela ISA ou candidato à certificação, a ISA, a seu exclusivo critério, e sob consulta da legislação vai determinar se ações de responsabilidade devem ser adotadas. Profissionais certificados pela ISA e candidatos à certificação impelidos a cooperar totalmente com a revisão e a resolução dessas questões. A ISA pode tomar algumas das seguintes ações ou outras medidas apropriadas a seu exclusivo critério:

1. O alegado uso inapropriado ou não autorizado de Marca de Certificação ou de credencial será recebido e analisado para determinar se ocorreu uma violação da política.
2. Ao determinar que uma violação da política possa ter ocorrido, uma correspondência poderá ser emitida por um representante autorizado pela ISA ao profissional certificado da ISA ou aos candidatos envolvidos, explicando, entre outras questões: a natureza do uso questionável ou não autorizado; a política e a legislação pertinente da ISA; e a exigência de que o indivíduo cesse e desista do uso questionável ou não autorizado imediatamente e futuramente.

3. Ao determinar que uma violação da política pode ter ocorrido, uma correspondência poderá ser emitida por um representante autorizado pela ISA ao profissional certificado pela ISA ou candidato envolvido, solicitando que o indivíduo aceite e assine um acordo para, entre outros termos: cessar o atual uso inapropriado e não-autorizado; cumprir todos os termos desta política e os requisitos legais no futuro; e fornecer cópias corrigidas de todos os materiais que ofendem as regras relacionadas ao uso das Marcas de Certificação da ISA.
4. Caso o profissional certificado pela ISA ou o candidato à certificação, usando qualquer Marca de Certificação da ISA de maneira inapropriada e não autorizada, falhe em responder, ou se recuse em cooperar com os requisitos da ISA de cessar e desistir de tal uso, a ISA pode dar início a ações legais e/ou procedimentos organizacionais autorizados por essa política.

H. Medidas Disciplinares Impostas a Profissionais Certificados ISA em Caso de Violação de Política

Após notificação e uma oportunidade justa de responder, um profissional certificado ISA ou candidato à certificação que agir contrariamente aos termos desta política ou da lei aplicável, poderá ser sancionado pela ISA. Tais sanções podem incluir:

1. Negação e rejeição da candidatura do indivíduo à certificação;
2. Repreensão e censura privada, incluindo condições ou diretivas apropriadas;
3. Repreensão e censura pública, incluindo condições apropriadas ou diretivas apropriadas;
4. Suspensão condicional por um determinado período de tempo, incluindo condições apropriadas ou diretivas apropriadas;
5. Suspensão da certificação por um determinado período de tempo, incluindo condições apropriadas ou diretivas apropriadas;
6. A revogação da certificação, incluindo as diretivas apropriadas; e
7. Outras medidas que a ISA considere apropriadas

Além disso, casos de uso inapropriado de credencial ou marca de certificação, infrações ou outras situações similares devem ser informadas ao Comitê de Diretores da ISA e/ou Comitê de Diretores de Certificação para análise a respeito da certificação individual ou de agências apropriadas e outras organizações.

I. Ações Contra Terceiros por Violação de Política

Após o recebimento de informação de que possa ter ocorrido uso inapropriado e não autorizado das Marcas de Certificação da ISA por uma terceira parte, organização ou companhia, a ISA, a seu exclusivo critério, e após consultar aconselhamento jurídico, irá determinar se ações em resposta serão tomadas de acordo com as políticas da ISA e com as leis federais e estaduais aplicáveis.